



## ORDEN DE FORNECIMENTO

|                  |                                                |                              |
|------------------|------------------------------------------------|------------------------------|
| OF N°<br>38/2013 | PROCESSO N°<br>17.645/2013<br>D.L.<br>018/2013 | ÓRGÃO REQUISITANTE<br>DIMACO |
|------------------|------------------------------------------------|------------------------------|

## RAZÃO SOCIAL

RIO MULTIBRINDES CORPORATIVOS LTDA

## ENDEREÇO

Rua Mangaratiba, 220 – Centro – Guapimirim – RJ

CEP: 25.940-000

## CNPJ / CPF:

08.963.848/0001-28

## INSCRIÇÃO ESTADUAL / MUNICIPAL:

I.E. 78.384.867

## TELEFONE:

(21) 8152-4937

FICA AUTORIZADA A ENTREGAR O MATERIAL E/OU EXECUTAR O SERVIÇO ABAIXO DESCRITO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DESTA COMPANHIA E DEMAIS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO VERSO DA PRESENTE ORDEM DE FORNECIMENTO.

PRAZO DE DURAÇÃO DO MATERIAL E/OU DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTE À VERBA COMPROMISSADA:

15 (quinze) dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Até 30 (trinta) dias após recebimento da NF

## LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL E/OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Rua Conde de Leopoldina, 701 – São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ. CEP 20.930-460 - Almoxarifado Sr. LUIZ CARLOS (2233-3668)

| ITEM                                                                                                                               | ESPECIFICAÇÃO                                                                                           | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO EM R\$ | PREÇO TOTAL EM R\$ |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------------------|--------------------|
| 01                                                                                                                                 | Bloco com 20 folhas, impressão em cromia. Formato: 15x12 cm.                                            | UN    | 67     | 1,31                  | 87,77              |
| 02                                                                                                                                 | Caneta corpo plástico branco, com detalhe azul. Gravação 4 cores.                                       | UN    | 1.700  | 1,30                  | 2.210,00           |
| 03                                                                                                                                 | Chaveiro de metal com gravação a laser de logomarca. Modelo: 507.                                       | UN    | 300    | 5,10                  | 1.530,00           |
| 04                                                                                                                                 | Sacola em TNT espessura 080, alça de cadarço, Impressão digital em cromia de 1 lado. Formato: 30x40 cm. | UN    | 600    | 5,45                  | 3.270,00           |
| PRAZO DE ENTREGA                                                                                                                   |                                                                                                         |       |        |                       |                    |
| INÍCIO: 08/08/13                                                                                                                   |                                                                                                         |       |        |                       |                    |
| TÉRMINO: 28/08/13                                                                                                                  |                                                                                                         |       |        |                       |                    |
| PRORROGAÇÃO:                                                                                                                       |                                                                                                         |       |        |                       |                    |
| SUBTOTAL                                                                                                                           |                                                                                                         |       |        |                       | 7.097,77           |
| OBSERVAÇÃO: Todos os produtos os produtos deveram ser personalizados com a logomarca da CDRJ.                                      |                                                                                                         |       |        | IMPOSTOS              |                    |
| REQUISITANTE: DIMACO                                                                                                               |                                                                                                         |       |        | PREÇO TOTAL           | 7.097,77           |
| RESERVA NÚMERO: 885/2013                                                                                                           |                                                                                                         |       |        |                       |                    |
| BANCO                                                                                                                              |                                                                                                         |       |        |                       |                    |
| AGÊNCIA N°:                                                                                                                        |                                                                                                         |       |        |                       |                    |
| CONTA CORRENTE N°:                                                                                                                 |                                                                                                         |       |        |                       |                    |
| Contratação de acordo com o Inciso II, combinado com o § único do Artigo 24 da Lei N° 8.666/93 e Proposta de Preços da Contratada. |                                                                                                         |       |        | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  |                    |
| AS PARTES CONTRATANTES SUJEITAM-SE ÀS NORMAS DA LEI N° 8.666/93.                                                                   |                                                                                                         |       |        | 213214 – Propaganda   |                    |
|                                                                                                                                    |                                                                                                         |       |        | Mercadológica         |                    |

## ASSINATURAS

RODRIGO PANAZIO  
GERENTE DA DIVCOL  
SUBSTITUTO

EDUARDO GOMES DA SILVA  
Superintendente de  
Administração  
SUPADM

AILTON FERNANDO DIAS  
Diretor de Administração, Finanças  
e Recursos Humanos  
DIRARH

RECEBEMOS EM 07 / 08 / 13, E  
CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS  
DESTA ORDEM DE FORNECIMENTO.

ASSINATURA E CARIMBO DO FORNECEDOR

RIO MULTIBRINDES CORPORATIVOS LTDA.

Companhia Docas do Rio de Janeiro  
Rua Acre, 21 - Rio de Janeiro - RJ - Cep 20.081-000.

08.963.848.0001-28

Tel 2219-8533 - Fax 2219-3044  
CNPJ N° 42.266.890/0001-28 - Insc. Mun. 00.995.487

RIO MULTIBRINDES CORPORATIVOS  
LTDARua Mangaratiba, n.º 220  
Guapimirim - Centro- CEP:25.940-000

Rio de Janeiro- RJ

## CONDIÇÕES GERAIS

### 1 - ACEITAÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

- 1.1 - Toda e qualquer ORDEM DE FORNECIMENTO apenas será válida se estiver provida das assinaturas das pessoas devidamente autorizadas. Da mesma forma, qualquer alteração só será reconhecida se tiver sido feita por escrito e assinada por pessoa autorizada.
- 1.2 - A ORDEM DE FORNECIMENTO recebida pela CONTRATADA será considerada aceita caso não seja contestada nas primeiras 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data do seu recebimento.
- 1.3 - Com a ORDEM DE FORNECIMENTO aceita, fica a CONTRATADA obrigada a cumprir a autorização dela constante, sob pena da aplicação das sanções previstas nestas Condições Gerais e no Código Civil e/ou no Código de Defesa do Consumidor.

### 2 - PRAZO DE ENTREGA E/OU DE EXECUÇÃO

- 2.1 - Pelo não cumprimento do prazo de entrega e/ou de execução dos serviços, reserva-se à CDRJ o direito de cancelar ou não a ORDEM DE FORNECIMENTO.
- 2.2 - O prazo de entrega e/ou de execução dos serviços será contado, em dias corridos, a partir do dia imediato ao do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, salvo quando esta estabelecer condições especiais.
- 2.3 - Considera-se "entrega imediata" todo fornecimento com prazo de até 8 (oito) dias corridos.
- 2.4 - Se o último dia do prazo de entrega coincidir com um dia em que a CDRJ não tenha atendimento ao público, este prazo será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.
- 2.5 - Os pedidos de PRORROGAÇÃO DE PRAZO só serão examinados quando apresentados dentro do prazo de entrega e/ou de execução.

### 3 - PENALIDADE

- 3.1 - Será aplicada a MULTA de 0,4% (quatro décimos por cento), por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), do(s) item(ns) que venha(m) a ser entregue(s) fora do prazo contratual.
- 3.2 - A CONTRATADA que não atender os prazos, normas e especificações estabelecidos pela CDRJ poderá, a critério desta, ter sua participação nas licitações e consultas de preços SUSPensa.

### 4 - EMBALAGEM E TRANSPORTE (Aplicável para fornecimento de material)

- 4.1 - As despesas de frete e embalagem, salvo disposição expressa em contrário na ORDEM DE FORNECIMENTO, correrão por conta da CONTRATADA, cabendo-lhe também os riscos de transporte até a efetiva entrega dos materiais, no local acordado.

### 5 - REAJUSTAMENTO

- 5.1 - Os preços contratuais são fixos, porém serão reajustáveis com o interregno mínimo de um ano, contado da data-limite de apresentação da proposta de preços definida no edital da licitação, na mesma proporção da variação apresentada, no período, pelo Índice Geral de Preços do Mercado, IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

### 6 - NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

- 6.1 - Fazem parte integrante da ORDEM DE FORNECIMENTO, as normas e especificações vigentes, as estabelecidas pela CDRJ, o Edital de Licitações e seus anexos.

### 7 - DOCUMENTAÇÃO

- 7.1 - A entrega do material e/ou a prestação de serviço deverá ser acompanhada sempre da Nota Fiscal em 3 (três) vias.
- 7.2 - Todas as Notas Fiscais e Faturas deverão mencionar sempre o número completo da ORDEM DE FORNECIMENTO. O material e/ou o serviço deverá ser discriminado nas Notas Fiscais, nos mesmos termos constantes da ORDEM DE FORNECIMENTO, para evitar atrasos no recebimento e, consequentemente no pagamento. A CDRJ se reserva o direito de rejeitar o material e/ou serviço cuja NOTA FISCAL não estiver emitida de acordo com estas observações.
- 7.3 - Para pagamento faz-se necessário a apresentação da Fatura em 3 (três) vias no protocolo geral da CDRJ, Rua Acre, 21 - Térreo, acompanhada de cópia da Nota Fiscal com recibo do Almoxarifado, juntamente com uma cópia da ORDEM DE FORNECIMENTO.
- 7.4 - O faturamento só poderá ser realizado após integralização da ORDEM DE FORNECIMENTO, salvo quando esta estabelecer condições especiais.
- 7.5 - O prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente em ordem.

### 8 - ACEITAÇÃO DO MATERIAL E/OU DO SERVIÇO

- 8.1 - Todo(s) o(s) material(is) fornecido(s) e/ou serviço(s) prestado(s) estará(ão), após a sua entrega e/ou execução, sujeito a exame e aceitação pela CDRJ. Esta terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega e/ou conclusão, para reclamação, tanto sobre vícios como defeitos, sem prejuízo do direito de reclamação que só pelo seu uso possam ou venham a ser verificados.
- 8.2 - As reposições dos materiais recusados e/ou devolvidos serão consideradas como novas entregas e os vencimentos das respectivas Notas Fiscais/Faturas serão determinados de acordo com as condições de pagamento estipuladas na ORDEM DE FORNECIMENTO.
- 8.3 - A data para contagem de vencimento da Nota Fiscal/Fatura é a de entrega efetiva da mercadoria e/ou da conclusão efetiva dos serviços e não a da Nota Fiscal.
- 8.4 - O material deverá ser entregue no Almoxarifado da CDRJ, de 8h às 11h e de 12h às 16h, de 2ª a 6ª feira, salvo disposição em contrário.

### 9 - RESPONSABILIDADE

- 9.1 - A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pela qualidade do material entregue ou fornecido, bem como pela qualidade dos serviços prestados, obrigando-se, por sua conta, a substituir os materiais e/ou refazer os serviços que, após o fornecimento e/ou execução, e aceitação pela CDRJ, apresentarem defeitos de execução, funcionamento ou acabamento.
- 9.2 - A CONTRATADA, ao passar o recibo na ORDEM DE FORNECIMENTO, estará se declarando submissa às presentes Condições Gerais.
- 9.3 - A CDRJ reterá, quando for o caso, as contribuições e os tributos devidos.

### 10 - GARANTIA

- 10.1 A CONTRATADA se obriga a assegurar a garantia dos produtos e/ou dos serviços por um ano, contado da efetiva entrega dos produtos e/ou da prestação dos serviços.

85-1000 048 888 80

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

01/07/2010

010 010 010 010 010 010

10-011-10